

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 46/2017

Institui ponto facultativo e dá outras providências.

O prefeito do município de Maxaranguape, localizado no estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela art. 101, I, Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído o ponto facultativo nos órgãos da Administração pública municipal de Maxaranguape/RN no dia 03 de novembro do corrente, sexta-feira.

Art. 2º. O disposto no caput do artigo não se aplica as atividades consideradas como essenciais ao funcionamento do serviço público municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito e do Vice-prefeito, aos trinta e um dias dias do mês de outubro de 2017.

Publicado por:
Pedro Eneas do Nascimento Neto
Código Identificador:C59767FC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/11/2017. Edição 1634
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>